



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 4100/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, a dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de copos descartáveis para atender as unidades de saúde do município de Armação dos Búzios a favor da Firma: Brasil Santos Comércio e Serviços Eireli no valor de R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais). Conforme especificados no Termo de Referência e seus Anexos.

Armação dos Búzios/RJ, 21 de Junho de 2021.

  
SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO